



Egrégio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
Federado ao Grande Oriente do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

WILIAM EUSTÁQUIO FERREIRA LEITE, Secretário dos Tribunais do GOB-MG, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA** que, consta nestas dependências:

PROCESSO: RCAND 028/2022-TEM/GOB-MG

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2022

REQUERENTES: Irmãos OLÍMPIO ANTÔNIO MAIA ABREU - CIM 197.536 - E PEDRO BRITO - CIM 251.274

REQUERIDO: EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES GRÃO MESTRADO ESTADUAL E ADJUNTO DO GOB-MG 2023/2027

PRINCIPAIS ANDAMENTOS:

AUTUADO e PUBLICITADO em 06 de dezembro de 2022, no Edital Eleitoral Nº 01/2022 ETEM-GOB/MG, publicado no Boletim Oficial Extraordinário ETEM-GOB/MG de Dezembro/2022; **DISTRIBUIDO À RELATORIA** em 17 de dezembro de 2022 ao Ilustre Juiz Irmão ALISON SANTANA GALINARI - CIM 255.563 -, Portaria ETEM-GOB/MG 43/2022;

CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM pelo MINISTÉRIO PÚBLICO MAÇÔNICO ESTADUAL DO GOB/MG, em 25/01/2023, no sentido de suprir-se procedimento de análise preliminar de requisitos de admissibilidade em todos os pedidos de registro de candidatura autuados;

DESPACHO DO PRESIDENTE, deferindo o registro provisório de candidatura objeto do processo 028/2022, após análise documental com reconhecimento de atendimento aos requisitos legais conforme relatório, em 26/01/2023, publicado no Boletim Oficial Extraordinário ETEM-GOB/MG de Janeiro/2023. Decisão sujeita a confirmação pelo Tribunal Pleno, na forma da sua competência exclusiva;

AUTUADAS EM APENSO AO PROCESSO RCAND 028/2022, em 31 de janeiro de 2023:

- **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**, fundada em pretensa ausência de requisito legal para registro de candidatura, por alegado vício em Prestação de Contas do GOB/MG, autoria do Mestre Maçom JOSÉ EUGÊNIO DE AVELAR MONTEIRO DE CASTRO - CIM176.912;
- **REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**, fundada em imputação de pretensa abuso de poder político e econômico do Poder Executivo do GOB/MG na campanha eleitoral, autoria dos Mestres Maçons JOSÉ EUGÊNIO DE AVELAR MONTEIRO DE CASTRO - CIM176.912 e EMANUEL BELEM GOMES - CIM 289.868;
- **REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**, fundada em imputação de pretensa propaganda irregular de campanha e violação de direito autoral, autoria do Mestre Maçom JOSÉ EUGÊNIO DE AVELAR MONTEIRO DE CASTRO - CIM176.912;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL PLENO, em 25/02/2023, julgada improcedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura 003/2023;



Egrégio Tribunal Eleitoral
Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais
Federado ao Grande Oriente do Brasil

homologados os pedidos desistência apresentados, pelo autor JOSÉ EUGÊNIO DE AVELAR MONTEIRO DE CASTRO - CIM176.912 e EMANUEL BELEM GOMES - CIM 289.868, das Representações Eleitorais de números 004/2023 e 005/2023; Deferido o registro definitivo de candidatura objeto do processo RCAND 028/2022; todas as decisões por votação unânime do Tribunal Pleno, publicação no Boletim Oficial Extraordinário II ETEM-GOB/MG de fevereiro/2023;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APURAÇÃO DE VOTOS E PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO, em 25 de março de 2023, em que conhecida a vontade das Lojas, sagrou-se e foi proclamada vencedora a Chapa de número 02, composta pelos Irmãos OLÍMPIO ANTÔNIO MAIA ABREU e PEDRO DE BRITO, na eleição para Grão-Mestre Estadual Grão-Mestre Estadual Adjunto do GOB/MG para o período 2023/2027, com 1630 votos válidos, publicação no Boletim Oficial Extraordinário V ETEM-GOB/MG de março/23;

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO, sem interposição de recursos, com conseqüente trânsito em julgado, nos autos em 10 de abril de 2023.

Sendo a **SITUAÇÃO PROCESSUAL**,

NADA MAIS. O Referido é verdade e dá fé. Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

WILIAM EUSTÁQUIO FERREIRA LEITE
Secretário dos Tribunais do GOB-MG